



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS*
GUANAMBI

EDITAL Nº 07/2019

SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus* Guanambi, nomeado pela Portaria Nº 449, de 19 de março de 2018, publicada no D.O.U em 20 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Organização Didática dos Cursos Técnicos de Nível Médio e com a Resolução n.º 08, de 30 de março de 2016, torna público o presente Edital de Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A monitoria é destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos integrados de nível médio do IF Baiano, *campus* Guanambi e tem como principais objetivos:
- a. Estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio em todas as etapas do processo educacional, isto é, nas atividades relativas ao ensino, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica do IF Baiano;
 - b. Contribuir com as atividades de aprimoramento do aprendizado ao/à estudante com a finalidade de superar problemas de aprendizagem;
 - c. Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
 - d. Contribuir, através da formação de monitores(as) de ensino, para a difusão do conhecimento e desenvolvimento humano e tecnológico;
 - e. Possibilitar a construção de conhecimentos através da interação entre os (as) estudantes;
 - f. Favorecer a cooperação acadêmica, visando à melhoria da qualidade do ensino.

2 INSCRIÇÃO

- 2.1 São requisitos para a realização da inscrição:

- a. Ser estudante com matrícula e frequência regular em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio no IF Baiano *campus* Guanambi;
 - b. Ter obtido aprovação no componente curricular (coeficiente acadêmico igual ou superior a seis) no qual pleiteia a monitoria de ensino;
 - c. Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para se dedicar às atividades da monitoria;
 - d. Preencher aos pré-requisitos descritos no item 3 (três) desse edital;
- 2.2 As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas na sala do Núcleo Pedagógico do *Campus* Guanambi, no período de 21 à 28 de março de 2019, conforme descrito no cronograma (item 10), no horário de 07h30min às 22h00min.
- 2.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos abaixo:
- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
 - b. Histórico escolar comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.
- 2.4 A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição.

3 DAS VAGAS

Disciplina	Docente Orientador	Quantidade de Vagas	Pré-Requisitos
Física	Joabson Guimarães e Nelson Gentil	2	- Ter sido aprovado na disciplina, durante o 1º ano dos cursos, com média igual ou superior a 6,0.
Matemática		2	
Lógica de Programação	Woquinton Fernandes	2	
Química	Alenice Ferreira e Iago Maciel	1	
Desenho Técnico	Leandro Barbosa	1	- Ter sido aprovado na disciplina Desenho Técnico nos cursos superiores com média igual ou superior a 7,0.
Química	Fernanda Alves e Iago Maciel	1	- Ter sido aprovado na disciplina, durante o 2º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Matemática	Queila Batista	2	
Física	Joabson Guimarães	2	
Inglês	Roberto Lima	1	
LPLB	Sílvia Cláudia	1	- Ter sido aprovado nas disciplinas durante o 2º ano dos cursos, com média igual ou superior a 6,0.
Inglês	Roberto Lima	1	

5 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

- 5.1 Ao(À) monitor(a) voluntário(a) não será concedida remuneração referente à bolsa de monitoria de ensino regida por este Edital, devendo o(a) mesmo(a) cumprir uma carga horária de 08 (oito) horas semanais, distribuídas de forma que não coincida com seu horário de aula;
- 5.2 A monitoria terá duração de 9 (nove) meses, condicionada à avaliação individual que será realizada pelo docente orientador;
- 5.3 O recebimento do certificado de monitoria está condicionado à aprovação dos Relatórios Bimestrais (Anexo II) e do Relatório Final da monitoria (Anexo III).

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- 6.1 São atribuições do(a) monitor(a):
 - a. Colaborar com o(a) docente no planejamento da monitoria;
 - b. Auxiliar os(as) estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c. Cooperar no atendimento e orientação aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior integração no processo ensino-aprendizagem no que tange as atividades de ensino;
 - d. Propor medidas alternativas para o ensino;
 - e. Apresentar, bimestralmente, ao/à docente orientador, Relatório de Atividades desenvolvidas na monitoria (Anexo II);
 - f. Desenvolver as atividades propostas no Plano de Monitoria (Anexo VI), com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- 6.2 O não cumprimento de quaisquer das atribuições do item 5.1 poderá causar destituição do(a) monitor(a).

7 DAS RESTRIÇÕES

- 7.1 É vedado ao(a) monitor(a) voluntário:
 - a. Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula;
 - b. Participar de atividades de elaboração e correção de provas;
 - c. Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer documentos de uso exclusivo dos(as) docentes;
 - d. Realizar atividade perigosa ou penosa;
 - e. Desenvolver as atividades programadas para monitoria em horário de aula dos diferentes componentes curriculares;
 - f. Realizar atividades de responsabilidade exclusiva do(a) professor(a), tal como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo, bem como é vedado o exercício de atividades referentes ao cargo de Técnico Administrativo em Educação.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA APROVAÇÃO

- 8.1 O processo seletivo será realizado por meio de análise do histórico escolar (Anexo IV) e de entrevista (Anexo V) a ser realizada na data especificada no cronograma (item 10).
- 8.2 A nota final a ser atribuída ao(a) candidato(a) será a média aritmética das pontuações obtidas na Análise do Histórico Escolar e na Entrevista.
- 8.3 Em caso de empate, será considerado o candidato que tiver:
- O maior número de pontos obtidos na disciplina em que pleiteia vaga;
 - O maior número de pontos obtidos na entrevista.
 - O candidato com idade maior (computada em anos, meses e dias).

9 DA ADMISSÃO

- 9.1 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada monitoria (item 3).
- 9.2 Para admissão no Programa de monitoria o(a) candidato(a) aprovado(a), dentro do limite de vagas, deverá apresentar os seguintes documentos:
- Cópia do RG e do CPF;
 - Termo de Compromisso e Adesão à Monitoria (Anexo VII).
- 9.3 A substituição de monitores voluntários, por desistência ou descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

10 DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1 Ao final das atividades, o(a) monitor(a) voluntário fará jus a certificado de monitoria desde que tenha entregue o Relatório Final da Monitoria (Anexo III) e cumprido todo o disposto nesse edital.

11 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	22/03/2019
Período de inscrição	22/03/2019 à 28/03/2019
Divulgação das inscrições homologadas	Até 01/04/2019
Entrevistas	03/04/2019 a 05/04/2019
Divulgação do Resultado	Até 08/04/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	10/04/2018 à 12/04/2019

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Os estudantes poderão utilizar a monitoria voluntária para a redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do estágio obrigatório, conforme previsto no Regulamento de Estágio Curricular da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovada pela Resolução nº 06 de 29 de março de 2016.
- 12.2 À Comissão de Seleção de Monitoria caberá o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital durante o processo seletivo.
- 12.3 Os casos omissos acerca do Programa de Monitoria deverão ser resolvidos pela Diretoria Acadêmica e em última instância pela Direção Geral.

Guanambi, 22 de março de 2019.

original assinado
Carlito José de Barros Filho
Diretor Geral

Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

NOME:		
CURSO:		
Nº DE MATRÍCULA:		
ANO DE INGRESSO:		
SÉRIE ATUAL:		
RG:	ORG. EXP.:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, Nº, Complemento, Município, CEP):		
TELEFONE/DDD:		
E-MAIL:		
VAGA PRETENDIDA (DISCIPLINA):		
MÉDIA GLOBAL DO HISTÓRICO ESCOLAR (média de todas as disciplinas cursadas):		
MÉDIA DA DISCIPLINA RELACIONADA À MONITORIA:		

Declaro para os devidos fins que conheço e estou de acordo com as normas contidas no EDITAL - de Seleção de Monitores Voluntário para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Guanambi, ____ / ____ /2019.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

ANEXO II – RELATÓRIO BIMESTRAL DA MONITORIA

Nome do(a) monitor(a)									
Docente orientador(a)					Turmas de Atuação:				
Área de Atuação:					Período: ____ / ____ a ____ / ____				
1. Você conseguiu realizar todas as atividades programadas no Plano de Atividades de monitoria? Se sim, o que foi feito, se não explique os motivos da não realização.									
2. Como foi sua interação com os alunos que participaram da monitoria?									
3. Enumere as dificuldades que você encontrou para realizar a monitoria.									
4. Que sugestões você tem para aperfeiçoar a oferta de monitoria?									
Guanambi, ____ de ____ de ____									
Assinatura do(a) Monitor(a)					Docente Orientador(a)				
A parte de trás dessa folha pode ser utilizada para complementar informações caso o espaço disponibilizado não tenha sido suficiente ou se tenha algo a acrescentar.									



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Guanambi

Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio
ANEXO III – RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA

Nome do(a) monitor(a)									
Docente orientador(a)					Turmas de Atuação:				
Área de Atuação:					Período: ____ / ____ a ____ / ____				
1. Como você avalia a sua contribuição no processo de aprendizagem dos estudantes que participaram a monitoria?									
2. Como você avalia a contribuição da monitoria para sua formação?									
3. Você gostaria de atuar novamente como monitor? Justifique.									
4. Como você avalia a orientação docente que recebeu?									
Guanambi, ____ de ____ de ____									
Assinatura do(a) Monitor(a)									
A parte de trás dessa folha pode ser utilizada para complementar informações, caso o espaço disponibilizado não tenha sido suficiente ou se tenha algo a acrescentar.									



Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio
ANEXO IV - BAREMA DE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Candidato: _____ **Total de pontos obtidos:** _____

Critério	Pontuação	Peso
1. Média Global do Histórico Escolar (Média de todas as disciplinas cursadas)	0 a 10 pontos	Peso 4,0
Subtotal A		
2. Média da Disciplina relacionada à Monitoria	0 a 10 pontos	Peso 6,0
Subtotal B		
Total (Ax4/10)+(Bx6/10)		

Obs.: _____

Guanambi, _____ / _____ / _____.

AVALIADORES:

Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio
ANEXO V - BAREMA DE ENTREVISTA

Candidato: _____ **Total de pontos obtidos:** _____

Crítérios	Valor máximo	Pontuação Obtida
1. Dedicção e disponibilidade de tempo para monitoria	2,0	
2. Habilidades interpessoais e de trabalho em grupo	1,0	
3. Dinamismo/criatividade para as atividades	1,0	
4. Clareza ao se expressar	2,0	
5. Interesses e motivações para a monitoria e na área da monitoria	2,0	
6. Relação com o docente orientador	1,0	
7. Experiências anteriores	1,0	
TOTAL	10,0	

Obs.: _____

Guanambi, _____ / _____ / _____.

AVALIADORES:

Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio
ANEXO VI – PLANO DE ATIVIDADE DA MONITORIA

Nome do(a) monitor(a)	
Docente orientador(a)	Turmas de Atuação:
Área de Atuação:	Período: / a /
Data/Período	Descrição das principais atividades previstas para serem desempenhadas
Guanambi, de de	
Assinatura do(a) Monitor(a)	Orientador(a) Docente
A parte de trás dessa folha pode ser utilizada para complementar informações, caso o espaço disponibilizado não tenha sido suficiente ou se tenha algo a acrescentar.	

Seleção de Monitores Voluntários para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio
ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO DA MONITORIA

Eu, _____, portador do
RG nº _____ e do CPF nº _____ matriculado(a)
no curso de técnico integrado em _____, aceito em participar como
monitor(a) voluntário da disciplina _____ e cumprir com todo o disposto no Edital de
nº _____. Estou ciente que o descumprimento às regras estabelecidas neste edital implicará no meu
desligamento do Programa de Monitoria.

Guanambi, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) monitor(a)
(por extenso)